

Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8500011-81.2012.8.06.0126, de acordo com Parecer da Consultoria Jurídica e Despacho da Presidência;

RESOLVE remover **PATRÍCIA FILGUEIRAS BORGES**, matrícula nº 8782.1/9, ocupante do cargo de Analista Judiciária, lotada na 2ª Vara da Comarca de Mombaça para a Comarca de Maracanaú, cabendo ao Diretor do Foro de Maracanaú decidir, de acordo com o critério do interesse público, sobre a unidade de lotação da servidora, sendo-lhe concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para se apresentar na referida Comarca, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a Remoção, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 1491/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, §1º, inciso II, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com a nova redação dada pela Lei estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 7º, da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2008;

Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8510458-21.2012.8.06.0000, conforme Parecer da Consultoria Jurídica e Despacho da Presidência;

RESOLVE remover, por permuta, **ANA CHRISTINA SILVA GOMES**, Técnico Judiciário, matrícula nº 8908.1/2 e **MARCOS AURÉLIO DUARTE LIMA**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 930.1/7, para a Comarca de Fortaleza e para a 2ª Vara da Comarca de Quixadá, respectivamente, sendo-lhes concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para se apresentarem nas unidades judiciárias, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 1490 /2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8510022-62.2012.8.06.0000, **RESOLVE** notificar o falecimento de **RITA ENOE FARIAS JEREISSATI**, ex-Serventuária, aposentada deste Poder, matrícula nº 92881.1/2, ocorrido no dia 23 de abril de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil da 2ª Zona Comarca de Fortaleza (Cartório Jereissati), datada de 23 de abril de 2012. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 1489 /2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8514607-60.2012.8.06.0000, **RESOLVE** lotar a servidora **ROCHELLY ARRAIS SILVEIRA**, Técnico Judiciária SPJNM, matrícula nº 4185.1/0, anteriormente lotada na 2ª Câmara Cível, no Serviço de Precatórios, sem prejuízo da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 1492 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8511614.2012.8.06.0001,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor **MAURO FERREIRA DA SILVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Matrícula nº 5529, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização Lato Sensu em Direito Penal, na Faculdade Ateneu-FATE, com carga horária